



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 31 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **1022/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita informações referentes à Portaria nº 30.153, de 11 de junho de 2025, publicada no Jornal Folha da Cidade, esclarecemos que a nomeação mencionada observou rigorosamente os critérios legais estabelecidos, em especial os requisitos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 8.918/2017.

No caso específico da servidora, destacamos que o início do vínculo com o Município de Araraquara data de 06 de abril de 2009 até setembro de 2024, ocasião em que foi admitida como Agente Administrativo de Serviços Públicos, após aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 002/2008. Desde então, a servidora prestou relevantes serviços à Administração Pública Municipal em diversas funções e unidades, com desempenho sempre pautado pela responsabilidade e pelo comprometimento, conforme registrado em seu histórico funcional.

Em 2024, foi aprovada em novo concurso público (Edital nº 004/2023) e nomeada, por meio da Portaria Administrativa nº 220, de 16 de agosto de 2024, para o cargo de Analista de Procuradoria, com início de exercício em 09 de setembro de 2024. Ressalta-se, portanto, que a servidora atende integralmente ao critério de tempo mínimo de cinco anos de exercício na Administração Municipal, conforme exigido pelo § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 8.918/2017.

No que se refere à atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, informamos que os procedimentos necessários já se encontram em curso, em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral do Município, com o objetivo



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

de garantir que o documento permaneça fiel à realidade dos serviços prestados à população e adequado aos princípios da eficiência, transparência e participação cidadã.

Por fim, reiteramos que a presente nomeação reflete o compromisso da atual Administração em assegurar que funções estratégicas e sensíveis, como é o caso da Ouvidoria Geral, sejam ocupadas por profissionais qualificados, experientes, de modo a fortalecer a escuta ativa, a promoção dos direitos dos cidadãos e a constante melhoria dos serviços públicos municipais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Cláudio Lapena Barreto'.

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 19.293

De 06 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 87, inciso II, alínea “e”, Capítulo III, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - **Gerência de Administração de Recursos Humanos**, em face de vagas existentes, conforme relatadas nos Memorandos Internos anexados aos respectivos processos funcionais, **a proceder às admissões das pessoas abaixo relacionadas**, aprovadas em processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2008, de 11 de setembro de 2008, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais, **como AGENTES ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe I.**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ADMISSÃO
01	Bruno Henrique de Pauli Silva	15656-6	16/março/09
02	Cibele Daniela Favini	15683-3	19/março/09
03	Cláudio Antonio de Moraes	15609-4	09/março/09
04	Cleder Aparecido Santa Fé	15675-2	17/março/09
05	Danilo Luiz Ferrari	15664-7	16/março/09
06	Felipe Ferreira da Silva	15676-0	17/março/09
07	Felipe Gomes Pires	15657-4	16/março/09
08	Fernando Alves de Rezende	15561-6	04/março/09
09	Fernando César Supesche da Fonseca	15573-0	04/março/09
10	Jaqueline Aparecida de Souza Cruz	15705-8	23/março/09
11	Jéssica Miranda Fugimoto	15665-5	16/março/09
12	Luiz Gustavo Camarani Toledo	15677-9	17/março/09
13	Mac Miller Oliveira Silva	15610-8	09/março/09
14	Magda Regina Gomes Alves	15583-7	04/março/09
15	Maira Raquel de Mendonça	15611-6	09/março/09
Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

			DA ADMISSÃO
16	Matheus Vicente Pirolla	15678-7	17/março/09
17	Patrícia Toledo Bergamin	15679-5	17/março/09
18	Renato Prandi Filho	15637-0	11/março/09
19	Ricardo Cezar Tiezi	15575-6	04/março/09
20	Ricardo Falcone de Godoi	15697-3	19/março/09
21	Roberta Mayumi Torrieli Nishida	15658-2	11/março/09
22	Roberto Rangel Novaes	15666-3	16/março/09
23	Rogério Borges Correa Junior	15587-0	05/março/09
24	Rubens Simões Novaes	15684-1	18/março/09
25	Thais Indiano	15696-5	19/março/09
26	Tiago Bento Clemente	15667-1	16/março/09
27	Vanessa Rafaela Elias	15555-1	03/março/09
28	Verônica Ramos Pires	15706-6	23/março/09
29	Waldemar Soares Rodrigues Junior	15580-2	04/março/09

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2009. ("PC").